



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001  
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos à Senhora Edna Maria Matos e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedida à Sra. Edna Maria Matos a Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos, nos termos do artigo 167, III, do Regimento Interno, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni e região no comércio e no movimento sindical.

**Art. 2º** A homenagem concedida neste Decreto será prestada em sessão solene, previamente convencionada com a homenageada, nesta Casa Legislativa, em época oportuna.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 20 de outubro de 2025.

**Ugleno Alves Pereira Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Thalles da Silva Contão**  
1º Secretário

**Autoria:** vereador Sargento Monteiro Superman (Projeto de Decreto Legislativo 20/2025)